

matrícula

183.908

ficha

01

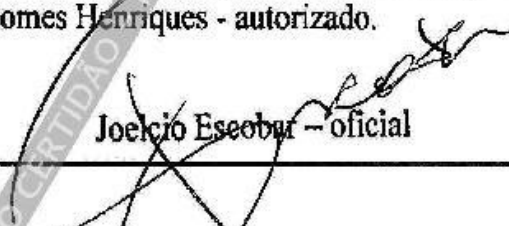
São Paulo, 12 de junho de 2015

Imóvel: Escritório nº 108, localizado no 1º pavimento do Bloco C, integrante do "GREEN WORK BOULEVARD JABAQUARA", situado na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2.937, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área privativa de 36,350m² e área comum de 47,009m², com a área total de 83,359m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,22625%, no terreno condominial matriculado sob nº 173.341, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um veículo de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob o nº 12.659, no Livro 3 - Auxiliar desta Serventia.

Contribuintes municipais: 091.061.0068-6 e 091.061.0110-0 (terreno condominial).

Proprietária: CENTER JABAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, 299, Moema, CNPJ nº 67.146.498/0001-76.

Registros anteriores: R.3/24.092; R.4/24.093; R.2/28.364; R.4/66.606; R.2/103.842, R.3/103.843, de 11/02/1992; R.10/169.281, de 13/03/2012 (Matrículas 169.972, 169.973, 169.974 e 169.975, de 15/09/2011), e Condomínio: R.9/173.341, de 12/06/2015, desta Serventia. Analisado por Karina Andrade de Oliveira - autorizada e conferido por Rubens Gomes Henriques - autorizado.


Joelcio Escobar - oficial

R-1. Protocolo nº 648.495, em 16/07/2015, VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 30 de junho de 2015, com força de escritura pública, a Proprietária transmitiu o IMÓVEL ao CARLOS RENATO DIAS, engenheiro de computação, RG nº 21.745.339-9-SP, CPF nº 133.626.698-83, e sua mulher ELIANE BALMAT DIAS, massoterapeuta, RG nº 36.565.008-0-SP, CPF nº 739.444.086-91, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maracá, 132, ap. 24, Vila Guarani, pelo valor de R\$ 329.255,47 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Certidão em nome da Empresa Transmittente: negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212 de 24/07/1991, com código de controle 0808.85C7.F4B8.16DA, emitida em 12/02/2015, válida até 11/08/2015. São Paulo, SP, 24 de julho de 2015. Editado e analisado por Alinne Silva Plácido - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

Continua no verso.

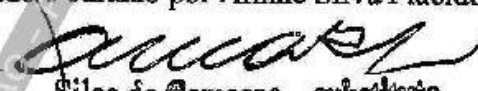
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
183.908

ficha
01

verso

R-2. Protocolo nº 648.495, em 16/07/2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, CARLOS RENATO DIAS e sua mulher ELIANE BALMAT DIAS, como devedores-fiduciantes, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, como credor-fiduciário, para garantir o financiamento de R\$ 203.399,16 (duzentos e três mil trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) - não enquadrado no SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo:** 144 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização:** SAC; **Taxas anuais de juros:** nominal de 12,28% e efetiva de 13,00%; **Forma de reajuste:** índice de atualização dos depósitos de poupança; **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal):** R\$ 3.659,36 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), em 30 de julho de 2015; **Valor para efeito de venda em público leilão:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 24 de julho de 2015. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

Av-3. Protocolo nº 742.543, em 18/06/2020. **ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE.** O imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob contribuinte nº 091.061.0446-0, conforme instrumento particular a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 04 de setembro de 2020. Analisado por Derival Dutra de Resende - escrevente e conferido por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - autorizada.

Selo digital 11374632107425438P118R208


Silas de Camargo - substituto

Av-4. Protocolo nº 742.543, em 18/06/2020. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** A propriedade resolúvel objeto do registro nº 2, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pelo valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciantes, CARLOS RENATO DIAS e ELIANE BALMAT DIAS, regularmente constituídos em mora à vista do requerimento datado de 12 de junho de 2020. São Paulo, SP, 04 de setembro de 2020. Analisado por

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-8

matrícula

183.908

ficha

02

São Paulo, 04 de setembro de 2020

Dorival Dutra de Resende - escrevente e conferido por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - autorizada.

Selo digital.1137463910742543800663200



Silas de Camargo - substituto